

**Contrata
Consultor na
Modalidade Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ2022 - EDITAL Nº 03/2020

1. Perfil: Consultores técnicos especializados na área de recursos hídricos, para produção de material didático e realização de 12 (doze) turmas de curso sobre Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo.

2. Nº de vagas: 03

3. Qualificação educacional: Nível superior completo nas áreas de engenharia ou áreas afins.

4. Experiência profissional: Experiência profissional comprovada de no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional em segurança de barragens e de pelo menos 5 anos em projetos de formação e capacitação na área de inspeção em segurança de barragens. A experiência deverá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da instituição onde trabalhou ou para quem prestou serviços ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas. No caso de composição de anos de experiência e número de projetos, cada ano equivale a um projeto. DESEJÁVEL: a) Pós-graduação em área relacionada à segurança de barragens; b) Experiência profissional comprovada na produção de material didático ou conteúdos a distância sobre inspeção em segurança de barragens.

5. Atividades: Realizar reunião com técnicos da ANA para definição de diretrizes e orientações para o curso e cronograma, com a definição das localidades e datas das turmas; Desenvolver plano de curso sobre Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo, com carga horária de 40 horas, contendo: conteúdos programáticos e unidades temáticas (módulos); procedimentos metodológicos e recursos didáticos utilizados; formas de avaliação; e bibliografia recomendada e utilizada; Desenvolver, a partir de material fornecido pela ANA, o material didático do curso, incluindo: (i) apostila com conteúdo organizado em unidades de aprendizagem e com recursos didáticos de resumo, revisão e avaliação de aprendizagem; (ii) apresentações utilizadas nos momentos presenciais; e (iii) roteiros de atividades desenvolvidas para aplicação de conhecimentos, prática de metodologias e para avaliação. Obs.: O conteúdo que será abordado pelo contratado durante a realização das turmas do curso deverá conter, minimamente, os seguintes temas: (i) Conceitos básicos e aspectos legais sobre barramentos e acidentes com barragens; (ii) Anomalias e instrumentação de auscultação em barragens; e (iii) Fiscalização, inspeções visuais e elaboração de relatórios de inspeção regular. Apoiar os Órgãos Gestores Estaduais nas articulações necessárias para a viabilização dos cursos; Formar duas turmas do curso de Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo, com o desenvolvimento das seguintes atividades: instrução das aulas presenciais e aplicação da avaliação do curso junto aos alunos. As turmas serão realizadas nos locais definidos junto com a equipe da ANA em reunião em Brasília; Moderar, registrar, sistematizar, organizar informações e produzir relatos sistematizados dos cursos realizadas, detalhando a programação, as metodologias e os resultados obtidos; Organizar as informações sobre os cursos realizados, contendo dados sobre participação, atividades desenvolvidas, metodologias aplicadas, aproveitamento, avaliação; bem como todos os materiais didáticos desenvolvidos e utilizados; Elaborar relatório final sobre a implementação dos cursos, com informações sistematizadas sobre participação, atividades desenvolvidas, metodologias aplicadas, materiais utilizados, aproveitamento, avaliação e outras informações pertinentes, bem como recomendações para futuras ações de capacitação sobre Segurança de Barragens. Obs.: Cada consultor deverá elaborar o relatório dos 2 cursos que estão sob sua responsabilidade. A logística necessária para a realização dos cursos ficará sob responsabilidade do Projeto. Definir um roteiro para produção de 1 hora de videoaula; Planejar, definir e estruturar os conteúdos das aulas em diálogo com a equipe técnica da ANA; Gravar as videoaulas. Obs.: As videoaulas serão gravadas em estúdio em São Paulo. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para o consultor, bem como para a produção e edição das videoaulas, serão de responsabilidade do Projeto. Cada videoaula corresponderá a uma disciplina e poderá conter tantos módulos quantos forem necessários para transmissão do respectivo conteúdo, desde que não excedida a duração total de 1 hora. Cada consultor será responsável pela estruturação e produção de um roteiro específico que abordará temáticas relacionadas à Inspeção em Segurança de Barragens. Os três roteiros produzidos serão complementares e irão integrar um curso a distância sobre o tema que será disponibilizado na plataforma a distância da ANA. O conteúdo que será abordado por cada um dos consultores contratados será definido em reunião de planejamento com a ANA, de acordo com a experiência e perfil de cada profissional. Cada consultor ficará responsável por um dos seguintes eixos temáticos: (i) Conceitos básicos e aspectos legais sobre barramentos e

acidentes com barragens; (ii) Anomalias e instrumentação de auscultação em barragens (terra, enrocamento, concreto); e (iii) Fiscalização, inspeções visuais e elaboração de relatórios de inspeção regular. Obs.: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA, restringindo-se a remuneração aos valores firmados em contrato.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Plano de curso, materiais didáticos e cronograma para curso sobre Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo, com base no material fornecido pela ANA, com carga horária de 40 horas. **Produto 2:** Documento técnico contendo sistematização, avaliação e análise de resultados de 2 cursos de capacitação de 40 horas sobre Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo, contendo informações qualitativas e quantitativas. **Produto 3:** Documento técnico contendo sistematização, avaliação e análise de resultados de 2 cursos de capacitação de 40 horas sobre Inspeção em Segurança de Barragens de Uso Múltiplo, contendo informações qualitativas e quantitativas. **Produto 4:** Conteúdo educativo, em formato de videoaulas, com duração total de até 1 hora.

7. Local de Trabalho: O(a) consultor(a) poderá residir em qualquer localidade no Brasil, desde que seja assegurada a sua participação nas reuniões previstas no contrato, a serem realizadas em Brasília/DF. Em caso de necessidade de deslocamento do(a) consultor(a) para as reuniões, as diárias e passagens serão de responsabilidade do projeto. O(a) consultor(a) deverá ter acesso à internet para realização de vídeo conferências com a equipe da ANA quando necessário. O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para viajar no período de vigência do contrato para os locais de realização dos cursos. As despesas de diárias e passagens para realização dos cursos serão de responsabilidade do projeto.

8. Duração do contrato: **180 (cento e oitenta) dias**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 17/04/2020 até o dia 27/04/2020 no endereço eletrônico: <http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>

Assunto: EDITAL 03/2020/PROJETO 914BRZ2022/UNESCO, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Os participantes que não cumprirem os requisitos de qualificação obrigatória não serão considerados para o processo de avaliação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*